



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3076

## DECRETO Nº 6.695, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

*Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica

0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais - **000** – 48 ..... R\$ 3.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 158 ..... R\$ 12.000,00

**Total ..... R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica

0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - **000** – 46 ..... R\$ 3.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.3.90.93.02.00.00 – Restituições - **000** – 163 ..... R\$ 12.000,00

**Total ..... R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de setembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3076

## RESOLUÇÃO Nº. 15/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA” DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2022, conforme Ata nº 84/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2022, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”, da APAE.

**Art. 2º** Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 31 de agosto de 2022.

**Elisangela Barreto dos Santos**  
Presidente do CMDI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3076



## *Secretaria Municipal de Educação* *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 022/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**Nomeia o Conselho Escolar da Escola  
Municipal Olavo Bilac.**

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Olavo Bilac, cujo mandato segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** O Conselho Escolar da Escola Municipal Olavo Bilac fica composto pelos seguintes membros:

- I. **Presidente:**  
Joceni Fatima Lara (Diretor)
- II. **Vice Presidente:**  
Katia Elisandra Blauth Thomazini (Coordenadora)
- III. **Secretária:**  
Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa (Representante dos Funcionários)
- IV. **Representante dos Professores:**  
Giovane Teresinha de Lara Evangelista  
Tamara Thaianne Grauer
- V. **Representante dos Pais de Alunos:**  
Simone Neves Soares Zangalli
- VI. **Representante de Alunos:**  
Pedro Miguel Zangalli - Responsável: Marco José Zangalli
- VII. **Representante da APPF:**  
Diogo Paulo Dalla Barba Albrecht



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3076



*Secretaria Municipal de Educação*

*Céu Azul - Paraná*

**VIII. Representante da Comunidade Local:**

Rosemary Aparecida da Silva

Neiva Aparecida Oliveira dos Santos

**Art. 3º** O mandato do Conselho Escolar teve início em 19 de março de 2021, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 19 de março de 2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 043, de 09 de agosto de 2021.

Secretaria de Educação, 01 de setembro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3076



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 023/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**Nomeia o Conselho Escolar da Escola  
Municipal do Campo José Bonifácio.**

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, cujo mandato segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino Mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** O Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo José Bonifácio fica composto pelos seguintes membros:

- I. **Presidente:**  
Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery (Diretor)
- II. **Vice Presidente:**  
Andréia Carmen Baggio (Coordenadora)
- III. **Secretária:**  
Berenice de Fátima Maximovitz Gabiatti (Rep. dos Professores)
- IV. **Representante dos Professores:**  
Josiane dos Santos Pomagerski
- V. **Representante dos Pais de Alunos:**  
Rita Furlanetto Bordignon
- VI. **Representante dos Funcionários:**  
Maria Ivonete Silva de Souza
- VII. **Representante de Alunos:**  
Enzo Gabriel Pereira da Silva - Responsável: Dalila Pereira da Silva
- VIII. **Representante da APPF:**  
Fernanda de Fátima Pereira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3076



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

**IX. Representante da Comunidade Local:**

Andrenir Talgatti  
Juliano Portolan

**Art. 3º** O mandato do Conselho Escolar teve início em 26 de março de 2021, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 044, de 09 de agosto de 2021.

Secretaria de Educação, 01 de setembro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3076



## *Secretaria Municipal de Educação* *Céu Azul - Paraná*

**RESOLUÇÃO Nº 024/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Nomeia o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.**

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, cujo mandato segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**  
Cleison André Wolfart (Diretor)
- II. Vice Presidente:**  
Neusa Forlin Colombo Moresco (Coordenadora)
- III. Secretária:**  
Juliana Patrícia de Vargas Freire (Rep. do segmento Pais ou Responsáveis)
- IV. Representante dos Professores:**  
Suzana Teixeira  
Leonice Ahlmann
- V. Representante dos Pais de Alunos:**  
Cleonice Maria Trevizan dos Santos
- VI. Representante dos Funcionários:**  
Valter Claudio de Oliveira  
Larissa dos Santos Pena Facim
- VII. Representante de Alunos:**  
Luana Miotto - Responsável: Janete Fillwock Miotto



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3076



*Secretaria Municipal de Educação*

*Céu Azul - Paraná*

**VIII. Representante da APPF:**

Carla Gubert Radman

**IX. Representante da Comunidade Local:**

Rosemere Ferreira

Francieli Facim

**Art. 3º** O mandato do Conselho Escolar teve início em 26 de março de 2021, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 045, de 09 de agosto de 2021.

Secretaria de Educação, 01 de setembro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3076



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

**RESOLUÇÃO Nº 025/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Revoga a Resolução nº 013/2022, de 01 de junho de 2022.**

**Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** e tornar sem efeito a Resolução nº 013/2022, de 01 de junho de 2022, que Designava o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Secretaria do CEMEI SANTA CLARA, a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigência nesta data.

Secretaria de Educação, 01 de setembro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuzul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuzul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3076



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 026/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Resolução nº 014/2022, de 01 de junho de 2022.

**Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** e tornar sem efeito a Resolução nº 014/2022, de 01 de junho de 2022, que Designava o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Secretaria do CEMEI RAIOS DE SOL, a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigência nesta data.

Secretaria de Educação, 01 de setembro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3076



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 027/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Resolução nº 021/2022, de 25 de agosto de 2022.

**Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** e tornar sem efeito a Resolução nº 021/2022, de 25 de agosto de 2022, que Designava o Servidor **VALTER CLAUDIO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Secretaria da ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA, a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigência nesta data.

Secretaria de Educação, 01 de setembro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3076



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

## RESOLUÇÃO Nº 028/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Servidor para exercer  
função de Secretário Escolar.

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº de 118/2021 de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Escola Municipal Leôncio Correia, a partir de 01 de setembro de 2022, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 01 de setembro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 13

Edição Nº: 3076



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

### RESOLUÇÃO Nº 029/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Servidor para exercer  
função de Secretário Escolar.

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº de 118/2021 de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** o Servidor **VALTER CLAUDIO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR no CEMEI SANTA CLARA, a partir de 01 de setembro de 2022, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 01 de setembro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Página: 14

Edição Nº: 3076



*Secretaria Municipal de Educação*  
*Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 030/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Servidor para exercer  
função de Secretário Escolar.

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº de 118/2021 de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor **VALTER CLAUDIO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR no CEMEI RAIOS DE SOL, a partir de 01 de setembro de 2022, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 01 de setembro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021